

#### Fundação Universidade Federal do ABC Pró reitoria de pesquisa

Av. dos Estados, 5001, Santa Terezinha, Santo André/SP, CEP 09210-580 Bloco L, 3ºAndar, Fone (11) 3356-7617 iniciacao@ufabc.edu.br

Projeto de Iniciação Científica submetido para avaliação no Edital: 04/2022

Título do projeto: O papel do reconhecimento na formação da autoconsciência e seu caráter intersubjetivo

Palavras-chave do projeto: Hegel, Reconhecimento, Intersubjetividade, Individualidade.

Área do conhecimento do projeto: História da Filosofia

#### Sumário

1 Resumo	2
2 Introdução e Justificativa	3
3 Objetivos	9
4 Metodologia	10
5 Viabilidade (Opcional)	10
6 Cronograma de atividades	10
7 Referências bibliográficas	11

#### 1 Resumo

O objetivo fundamental deste projeto é dar continuidade a uma pesquisa já iniciada¹ e que buscava compreender o conceito de reconhecimento na Fenomenologia do Espírito e o contexto no qual se dá seu desenvolvimento na seção "A verdade da certeza de si mesmo" na mesma obra. A partir dos estudos foi feita uma leitura detida do texto hegeliano e de seus comentadores. Com efeito percebeu-se um debate interpretativo acerca da noção de indivíduo que se deriva da Dialética do Senhor e do Escravo. Assim, este projeto de pesquisa pretende dar continuidade à problemáticas evidenciadas a partir da pesquisa anterior segundo um direcionamento mais preciso para a formação social do indivíduo no interior da Fenomenologia do Espírito.

A respeito desse momento chave da *Fenomenologia*, os estudiosos destacam nessas passagens da seção "A verdade da certeza de si mesmo" o processo de formação ontológica de um ser social, ou seja, um indivíduo que só pode existir enquanto reconhecido perante outros; e também como a relação de reconhecimento implica concomitantemente a formação de uma concepção-de-si enquanto indivíduo. Assim, a presente pesquisa busca apreender, através de um estudo exegético da obra hegeliana e de seus comentadores, em que medida Hegel pensa a formação do indivíduo a partir desse processo de mediação pela coletividade. Além disso, busca-se entender os debates nos quais Hegel se insere ao realocar a formação do indivíduo para um contexto que tem em seu cerne a relação com a alteridade.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Pesquisa iniciada em 2021 e desenvolvida no âmbito do programa de Iniciação Científica da UFABC, contando com apoio do CNPq.

#### 2 Introdução e Justificativa

O conceito de reconhecimento ocupa posição central e necessária no desenrolar da formação da autoconsciência na *Fenomenologia do Espírito*. Entretanto, como diz Ikäheimo<sup>2</sup>, Hegel nunca chega a definir tal termo. Não obstante, a falta de definição explícita não impediu com que fossem produzidas diversas interpretações que buscaram neste conceito um fio condutor para a apreensão de diversas temáticas hegelianas.<sup>3</sup> O reconhecimento, assim, parece ser peça fundamental para que durante seu texto Hegel possa revelar uma série de problemáticas.

O ato de reconhecer e ser reconhecido aparece no desenvolvimento da seção "A verdade da certeza de si mesmo", quando Hegel apresenta a seus leitores a dialética do Senhor e do Escravo. Assim, a relação recíproca de reconhecimento, ainda que desigual, não surge logo de início para uma consciência que busca "a certeza de si mesmo", ela é consequência da tentativa de alcançar uma resolução para um conflito dialético entre "(...) a nossa ideia de nós mesmos, o que reivindicamos ser e o que, de fato, somos." (TAYLOR, 1975, p. 148)<sup>4</sup>. Assim, será só através de uma série de avanços e abandonos frente a posições e tentativas anteriores de resolução deste conflito que a consciência que protagoniza a *Fenomenologia do Espírito* se verá obrigada a inserir na concepção que tem de si a alteridade, que vai tanto reconhecê-la, quanto ser reconhecida.

Assim, na medida em que o reconhecimento implica em uma suprassunção de momentos anteriores, cabe investigar quais possíveis efeitos essa reestruturação pode ter sobre a noção que o indivíduo tem de si mesmo. Entendendo com Taylor que a dialética central desta seção da *Fenomenologia* é o conflito entre a imagem que temos de nós mesmos e o que de fato somos, podemos ver neste texto de Hegel uma abertura para o estudo de qual imagem possuímos de indivíduo e qual, de fato, é a concepção de indivíduo de Hegel.

Para entender a inovação de Hegel ao direcionar a sua filosofia na construção de uma concepção de indivíduo é necessário entender de qual contexto teórico o autor parte.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> IKÄHEIMO. "Hegel's Concept of Recognition — What Is It?". In: KRIJNEN, C. Recognition — German Idealism as an Ongoing Challenge. Leiden: Brill. 2014.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Usando este termo Hegel parecia ter em mente diversos problemas que, embora relacionados, não são redutíveis a algo único (IKÄHEIMO. 2014. p. 11) Assim, o reconhecimento indica diversos caminhos para a interpretação do texto hegeliano.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> TAYLOR, C. *Hegel*. Cambridge: Cambridge University Press, 1975.

Para tanto, pode-se fazer uso de alguns comentadores, e, entre eles, Jean Hyppolite. Analisando a formação da consciência do Eu que aparece na *Fenomenologia do Espírito*, Hyppolite reconstrói algumas concepções de indivíduo de filosofias anteriores a Hegel. Segundo o comentador já está presente em Kant e em Fichte uma ideia de consciência de si enquanto um "eu prático": "A ideia como tarefa infinita, a consciência de si como eu prático: é desse momento que partirá Fichte para reconstruir a unidade de toda a filosofia kantiana" (HYPPOLITE, 2003, p.159)<sup>6</sup>. Tal tese possui seu fundamento na *Crítica da Razão Prática* kantiana e na ideia de que, no interior desta obra, o indivíduo é descrito como capaz de autonomia, pois nega a natureza (HYPPOLITE, 2003, p. 160) em seu atributo ontológico de relação de causa e efeito. Assim, a consciência de si é uma negação da alteridade, deste outro que é a natureza, é, portanto, como faz Fichte, a busca do eu e da formula Eu=Eu.

Assim, Hegel ao desenvolver a figura da consciência de si, está dando um novo panorama para a liberdade do indivíduo. Entendendo que a consciência de si na filosofia kantiana é a condição para a autonomia, ou mais precisamente, para a liberdade, é possível afirmar que uma das questões que é posta em jogo quando Hegel usa do conceito de reconhecimento enquanto um meio de articulação da autoconsciência é a seguinte: como um outro indivíduo, que também é consciência de si, afeta, ou mesmo possibilita, a efetividade da liberdade de outro sujeito?

A liberdade é, assim, o objetivo maior da consciência de si. Segundo Taylor, o objetivo ao ser alcançado pela consciência de si, ou seja, a imagem que ela tem de si mesma e busca efetivar na realidade, é "(...) uma condição em que o sujeito não é limitado por nada de fora." (TAYLOR, 1975, p. 148). É a busca por uma certa noção de infinidade que Taylor define como uma "total integração" com o todo. A existência de um outro que não seja, em alguma medida, o próprio sujeito seria um limite para a sua liberdade, isto é, apontaria para sua finitude. Portanto, o que pretende apontar Hegel no desenrolar da consciência de si é: de que modo, para atingir a efetivação de sua liberdade, o indivíduo deve ver a si mesmo como integrado no todo.

<sup>5</sup> Ao se referir à filosofia hegeliana, Neuhauser indica para o mesmo sentido da consciência de si: o que está em questão quando Hegel apresenta à consciência de si não é uma mera reflexão teórica, mas um novo jeito de se relacionar com o mundo enquanto um sujeito da prática (NEUHAUSER, 2009, p. 37).

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> HYPPOLITE, J. *Gênese e estrutura da Fenomenologia do Espírito de Hegel*. São Paulo: Discurso Editorial, 2003.

Para a existência de uma noção de integração com o seu exterior é necessário que o sujeito negue a completa alteridade do que lhe é externo. No início da seção consciência de si, Hegel comenta que o saber de si mesmo surge à medida que o saber de um outro desvanece (HEGEL, 2002, p. 136)<sup>7</sup>. O que Hegel está evidenciando aqui é o fato de que a consciência de si somente aparece após uma superação do modo como o entendimento funciona, isto é, através de um 'saber de um outro'.

O funcionamento da consciência de si depende de uma superação da noção de objeto enquanto algo fixo e estável. Na consciência simples do entendimento, o objeto é tomado em sua fixidez, em sua coisidade. Ele se encontra em um dos polos da cisão entre sujeito-objeto. Tal concepção perde sua validade, e se reestrutura, quando o sujeito que visa o objeto se percebe enquanto a parte que 'constitui seu objeto enquanto objeto do conhecimento' (NEUHAUSER, 2009, p. 37)<sup>8</sup>.

O processo de se entender enquanto constituinte do objeto visado é ponto de partida fundamental para que a consciência na *Fenomenologia do Espírito* possa refletir sobre si. Desta forma, é possível que o sujeito do conhecimento possa se ver "integrado" ao objeto que lhe é externo. Hegel esclarece essa condição de retorno a si a partir do mundo sensível quando diz: "a consciência de si é a reflexão, a partir do ser do mundo sensível e percebido; é essencialmente o retorno a partir do ser-outro." (HEGEL, 2002, p. 136). De outra forma, o sujeito se vê enquanto participante da verdade do objeto. O que se diz aqui não é uma negação completa da existência do objeto por si, Hegel não defende um solipsismo, como diz Pinkard: "Essa nova concepção não nega que há, de fato, objetos independentes que percebemos ou para os quais inferimos; ela não substitui o tipo de realismo anterior por algum tipo de idealismo subjetivo." (PINKARD, 1996, p. 47).9

Com o entendimento do papel do sujeito na constituição do objeto do conhecimento é possível entender o aparecimento do desejo na figura da consciência de si. O desejo em Hegel é um movimento que busca integrar o objeto ao eu, trazer ele para

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses com a colaboração de Karl-Heinz Efken e José Nogueira Machado. Petrópolis/Bragança Paulista: Vozes/Universidade São Francisco, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> NEUHAUSER, F. "Desire, Recognition, and the Relation between Bondsman and Lord", in: *The Blackwell guide to Hegel's Phenomenology of Spirit*. Wiley-Blackwell, 2009.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> PINKARD, T. *Hegel's Phenomenology - the sociality of reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

si. O processo de apropriação do outro, de trazer para si tudo que é visado enquanto objeto é o que define a consciência de si enquanto desejo. Desejar aqui é o querer para si. Como diria Taylor: é o integrar-se com a alteridade. Este querer para si já tinha seu germe no início da seção da consciência de si quando Hegel escreve que o objeto que se coloca sob a visada da consciência se mostra em-si somente para um outro. (HEGEL, 2002, p. 135).

Partindo desta análise pode-se compreender que o término do desejo não é o objeto sensível, como se poderia crer de modo superficial - ele é tão somente um meio -, mas a unidade do Eu consigo mesmo. É essa unidade que a consciência de si almeja e que em termos hegelianos pode ser descrita como o 'para-si da consciência de si'. Assim, aqui, consciência de si é desejo; porém, o que deseja, sem que ainda o saiba explicitamente, é ela mesma; é seu próprio desejo e, precisamente por isso, só poderá alcançar a si mesma ao encontrar um outro desejo, uma outra consciência de si. (HYPPOLITE, 1999, p. 175).

A leitura apresentada por Hyppolite vai no mesmo sentido da leitura apresentada de Charles Taylor, qual seja: o objetivo da seção da consciência de si é se ver realizada no mundo tal qual imagina ser: livre. É a resolução da dialética posta entre o que se reivindica ser e o que se é (TAYLOR, 1975).

O que a consciência de si almeja é ver-se livre, tal realização é insuficiente com o conceito de desejo. O desejo enquanto uma ferramenta para a obtenção da consciência de si falha na medida em que aponta para uma incapacidade do sujeito de se integrar com o todo, pois a efetivação do sujeito enquanto soberano ao objeto se dá apenas de maneira temporária. O que ocorre com o desejo é justamente a aniquilação do objeto desejado. O objeto que se relaciona com o sujeito é levado ao seu ser de maneira integral, ele se torna uno com o sujeito, pois o sujeito é quem confere a ele sua essência. Isto, pois:

"O objeto individual do desejo, fruto do que vou colher, não é um objeto posto em sua independência; também se pode dizer que, enquanto objeto do desejo, é e não é; é, mas em breve não será mais, sua verdade é a de ser consumido, negado, para que, por meio dessa negação do outro a consciência de si se assemelhe a si mesma." (HYPPOLITE, 1999, p. 174-5)

Ao ter como resultado a aniquilação do objeto desejado, a consciência-de-si não é capaz de efetivar a sua independência, ou o faz apenas de maneira temporária fazendo

com que sempre haja uma alteridade a ser conquistada para que o sujeito possa se ver enquanto livre.<sup>10</sup>

Se a figura do desejo se mostra insuficiente para a efetivação da consciência de si livre, tampouco a solução Fichteana da identidade Eu=Eu é capaz de solucionar a dialética da autoconsciência. Através da apropriação que faz de Kant, Fichte busca na autoidentidade a definição do indivíduo, entretanto, como diz Hegel no parágrafo 167 da *Fenomenologia do Espírito*, com essa formula se nega completamente a alteridade sem que haja uma assimilação de seu momento negativo: Assim "A diferença não é; e a consciência-de-si é apenas a tautologia sem movimento do "Eu sou Eu". Enquanto para ela a diferença não tem também a figura do ser, não é consciência-de-si." (HEGEL, 2002, p. 136)

Com a tautologia do Eu sou Eu o que ocorre é uma regressão à identidade da consciência de si à uma abstração que pensa encontrar no Eu uma autossuficiência. Mas como vimos anteriormente com Taylor, é necessário para a consciência de si que ela se veja no mundo para além da abstração, isto é, além da imagem que tem de si. É no *debate* com o mundo e com a alteridade que o Eu se define (HYPPOLITE, 1999, p. 174). Como diz Taylor: "(...) sujeito é necessariamente um ser que incorpora seu outro (...) e 'retorna a si mesmo' através deste outro (...)" (TAYLOR, 1975, p. 150).

O que ocorre com a solução Fichteana é uma valorização do indivíduo em detrimento da alteridade. O "Eu" fichteano, como dito anteriormente, provém de uma negação da natureza, é um retorno para um Eu interno em que a "(...) consciência de si se separaria do corpóreo" (TAYLOR, 1975, p. 149). Mas dado que temos um corpo e que estamos em constante interação com o mundo corpóreo, tal solução é incapaz de fornecer conteúdo para a definição do Eu. A formula Eu=Eu se limita assim a uma resolução tautológica que nada diz.

Se contrapondo a essa solução que se apoia na identidade Hegel entende a consciência de si como diferença e alteridade. O que Hegel propõe no § 177 da *Fenomenologia do Espírito* é que, dado as insuficiências do desejo e da solução fichteana

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Marcuse aponta muito bem tal pretensão quando comenta que ao suprassumir o objeto e se ver na produção de tais objetos o que a consciência-de-si busca é uma liberdade entendida como: "(...) independência com respeito a tudo que é 'exterior'; é um estado no qual toda a exterioridade foi conquistada pelo sujeito." (MARCUSE, H. "IV. *Razão e revolução*. São Paulo: Paz e Terra, 1988, pp. 118-9.)

de valorização do indivíduo, uma consciência de si só pode emergir ao defrontar com outra de si mesmo, isto é, outra consciência de si. O que a consciência de si passa a buscar neste momento é o reconhecimento. Ela se coloca na alteridade e "Seu ser é o movimento pelo qual ela se põe como outro que não ela mesma, para tornar-se si mesma." (HYPPOLITE, 1999, p.166)

Aqui a noção de espírito (*Geist*) desenvolvida por Hegel é fundamental. O que Hyppolite afirma na passagem citada é que para a obtenção da verdade objetiva da consciência de si é necessária uma alteridade na qual ela vai se colocar. Portanto, se faz aqui necessária a presença de uma outra consciência de si. Mas, é importante lembrar, como dito em parágrafos anteriores o objetivo final da consciência de si é se ver livre e como expresso por Taylor, a liberdade é obtida ao alcançar um estado de "total integridade" (TAYLOR, 1975, p.148) em que nada é completamente alheio ao sujeito. Desta forma, se faz necessário que a consciência de si que está a realizar o processo da *Fenomenologia* se veja integrada a essa nova consciência de si que aparece. É por esse motivo que Hegel afirma que: "Para nós, portanto, já está presente o conceito do espírito." (HEGEL, 2002, p.142)

Assim, é através dessa necessidade de integração de múltiplas consciências de si que o reconhecimento se faz necessário para a formação da concepção de um indivíduo livre. Aqui abre-se margem para uma linha de leitura de Hegel que compreende a formação de uma nova concepção de indivíduo. Este novo indivíduo concebido por Hegel na dialética do senhor e do escravo tem em seu âmago a assimilação e o colocar-se perante o outro. O indivíduo que se produz aqui é, assim, um sujeito social, que tem no cerne de suas ações uma implicação social. Tal é a linha interpretativa que se pretende seguir neste projeto de pesquisa.

A linha interpretativa sugerida acima se baseia fortemente na oposição evidenciada entre o indivíduo de Fichte e o indivíduo que Hegel está propondo. Tal diferença parece se coadunar com o que Erick Lima entende como um: "(...) programa de correção de hipertrofia do individualismo e atomismo do direito natural moderno pelo recurso à tese da filosofia política clássica da anterioridade da comunidade sobre o indivíduo" (LIMA. 2014. pp. 19-20)<sup>11</sup>. Tal tese se expressa aqui mediante à superação de

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> LIMA, E.C. *Direito e intersubjetividade em Fichte e Hegel*. Campinas: Editora PHI, 2014.

um solipsismo ontológico na formação do Eu. É só ao se defrontar com objetos do conhecimento, e mais posteriormente, ao ser *reconhecido* por outros que a tautologia Eu=Eu é superada em Hegel. Assim, a concepção de uma identidade em Hegel, a partir de sua oposição a filosofías que o antecederam<sup>12</sup> faz com que a consciência de si, tal como exposta na *Fenomenologia* seja imbuída de um teor altamente social.<sup>13</sup> Como diz Pippin citando Hegel: "A liberdade dos indivíduos existe somente enquanto ele é reconhecido enquanto livre por outros, e outros tem nele a consciência de suas própria legitimidade... Eu sou livre, somente enquanto outros são livres, e eu os permito se considerarem como livres da mesma forma que eles me permitem me considerar livre... Essa é a realização da consciência de si enquanto consciência de si" (PIPPIN, 2008, p. 28.)<sup>14</sup>.

Lido desta forma, o conceito de reconhecimento em Hegel parece dar espaço para a formação de si enquanto indivíduo somente na medida em que a consciência de si se coloca como um reflexo de outros, ou seja, apenas para a concepção de si participante de um sistema social. Contudo, como visto na interpretação de Taylor, o que está em jogo é a efetivação de uma certeza de si subjetiva: uma "autoimagem" no desenvolvimento da consciência de si em Hegel. Acenando para algo similar Erick Lima escreve: "A vantagem da teoria hegeliana de reconhecimento frente a outras teorias pós-hegelianas da socialização estaria em mostrar geneticamente a cooriginalidade e a mutua implicação da autoconsciência individual e da intersubjetividade social" (LIMA. 2014. pp. 410)

Assim, o presente projeto tem em vista o estudo na *Fenomenologia do Espírito* daquilo que Hegel chama de reconhecimento e seu papel para o desenvolvimento da autoconsciência. Junto a tal tarefa pretende-se dar ênfase às leituras sobre o tema que sublinham seu caráter social e como o indivíduo se constitui a partir desta noção com outros indivíduos.

## 3 Objetivos

1. No seu aspecto mais geral, o projeto tem o objetivo de fazer o estudante incorporar de maneira mais metódica os procedimentos próprios a uma pesquisa acadêmica e seus

<sup>13</sup> A leitura de Erick Lima acerca do programa de Hegel parece se coadunar com a interpretação que Neuhauser faz da seção da consciência de si na medida em que, para Neuhauser, o que ocorre é a superação de um indivíduo sozinho no mundo, o Eu passa a ser visto como Eu somente na medida em que se defronta com uma alteridade. Assim, a coletividade parece anteceder o indivíduo.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Mais precisamente Fichte.

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> PIPPIN, R. Hegel's Practical Philosophy: Rational Agency as Ethical Life. New York. Cambridge University Press, 2008.

efeitos benéficos nas suas atividades no curso de graduação, além do contato mais próximo com o tipo de trabalho a ser desenvolvido numa pesquisa em nível de pósgraduação, até mesmo colaborando para um rendimento mais aprofundado do estudante que passa para esse nível dos estudos universitários. Assim, o estudo da obra hegeliana permite a aproximação do estudante à temas que podem vir a ser desenvolvidos posteriormente em seu futuro acadêmico

2. No aspecto particular do desenvolvimento do projeto, busca-se aprofundar o estudo da filosofia hegeliana, particularmente, da discussão sobre a noção de reconhecimento no contexto da formação ontológica do indivíduo. Apoiando-se em estudos previamente desenvolvidos pelo estudante, pretende-se analisar em que medida Hegel consegue articular seu conceito de reconhecimento com o surgimento de um indivíduo que é tanto participante de um contexto social, quanto dotado de características próprias e individuais. Na medida do possível para um projeto de iniciação científica, também se espera que o estudante entenda o contexto filosófico no qual Hegel está inserido, possibilitando assim uma maior articulação teórica.

#### 4 Metodologia

- a) Leitura e análise de textos.
- b) Levantamento de questões a respeito do tema de pesquisa.
- c) Redação de textos e correção pelo orientador.
- d) Discussão do tema de pesquisa com o orientador.
- e) Participação do estudante em congressos ou similares, grupo de pesquisa do orientador para apresentação e discussão de resultados da pesquisa.

## 5 Viabilidade (Opcional)

"Não se aplica"

# 6 Cronograma de atividades

Os cinco primeiros meses de pesquisa (início em 01.09.22) serão dedicados à leitura e reflexão da bibliografia primária, além de outros materiais bibliográficos, artigos e livros de comentadores, serão igualmente selecionados e estudados em parte deste período. Os dois meses seguintes servirão para elaboração de um relatório parcial (entrega até 31.03.23) de pesquisa, tal como exigido pelas regras do programa.

Os três meses posteriores (início em 01.04.23) à entrega do primeiro relatório serão destinados às leituras e reflexões finais da pesquisa, bem como à análise dos resultados obtidos. Por conseguinte, após o encerramento do período de 10 meses de execução do projeto, os dois meses finais de pesquisa serão utilizados para a organização do material de modo sistemático, organização esta que culminará na construção do relatório final de pesquisa (entrega até 30.09.23).

#### Descrição do cronograma em meses e por autores

1º ao 3º mês: Leitura e fichamento de trechos da obra hegeliana que indiquem a articulação da noção de reconhecimento com a formação de uma intersubjetividade e participação social.

4º ao 5º mês: Leitura e fichamento de bibliografia secundária pertinente ao tema, sobretudo à articulação indivíduo-coletivo proposta por Hegel.

6° e 7° mês: elaboração de relatório parcial.

8º ao 10º mês: Leitura e fichamento de outros trechos da *Fenomenologia* e de outras obras de Hegel, tais como o terceiro volume da *Enciclopédia das Ciências Filosóficas*, que indiquem a articulação da noção de reconhecimento com a formação de uma identidade e formação individual. Assim, dando ênfase no papel da formação de si do indivíduo através de uma interação social.

11º e 12º mês: elaboração de relatório final.

# 7 Referências bibliográficas

ARANTES, P.E. Ressentimento da Dialética. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

ARANTES, P.E. "Um Hegel errado mas vivo: notícia sobre o Seminário de Kojève", in: Formação e desconstrução – Uma visita ao Museu da Ideologia Francesa. São Paulo: Ed. 34, 2021.

HABERMAS, J. O discurso filosófico da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

HEGEL, G.W.F. Diferencia entre el sistema de filosofia de Fichte y el de Schelling. Madrid: Alianza Editorial, 1989.

HEGEL, G.W.F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em compêndio (1830), I – A Ciência da Lógica*. Tradução de Paulo Meneses com a colaboração do Pe. José Machado. São Paulo: Loyola, 1995.

HEGEL, G.W.F. *Fenomenologia do Espírito*. Tradução de Paulo Meneses com a colaboração de Karl-Heinz Efken e José Nogueira Machado. Petrópolis/Bragança Paulista: Vozes/Universidade São Francisco, 2002.

HYPPOLITE, J. *Gênese e estrutura da Fenomenologia do Espírito de Hegel*. São Paulo: Discurso Editorial, 2003.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento*. 3ª Reimpressão. Tradução de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2017.

IKÄHEIMO. "Hegel's Concept of Recognition — What Is It?". In: KRIJNEN, C.

Recognition — German Idealism as an Ongoing Challenge. Leiden: Brill. 2014

LEBRUN, G. *A paciência do conceito. Ensaio sobre o discurso hegeliano.* Tradução de Silvio Rosa Filho. São Paulo: UNESP, 2000.

LIMA, E.C. *Direito e intersubjetividade em Fichte e Hegel*. Campinas,SP: Editora PHI, 2014.

LÖWITH, K. *De Hegel a Nietzsche*. Tradução Flamarion C. Ramos, Luiz Fernando B. Martin. São Paulo: Unesp, 2014.

LUKÁCS, G. *O jovem Hegel e os problemas da sociedade capitalista*. Tradução Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2018.

MARCUSE, H. "IV. Razão e revolução. São Paulo: Paz e Terra, 1988.

NEUHAUSER, F. Desire, Recognition, and the Relation between Bondsman and Lord, in: The Blackwell guide to Hegel's Phenomenology of Spirit. Wiley-Blackwell, 2009.

NOBRE, M. Como nasce o novo. São Paulo: Todavia, 2018.

PINKARD, T. *Hegel's* Phenomenology - *the sociality of reason*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

PIPPIN, R. *Hegel's Idealism: the satisfaction of self-conciousness*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

REPA, L. S. "A essência da crítica: sobre o limiar da crítica imanente em Hegel". *Discurso*, v.49, p. 269-285, 2019.

SAFATLE, V. Dar corpo ao impossível: O sentido da dialética a partir de Theodor Adorno. São Paulo/Belo Horizonte: Autêntica, 2019.